PROJETO DE LEI Nº274/2023

Institui no âmbito do Município de Salvador **O TERRITÓRIO SANTO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Salvador **O TERRITÓRIO SANTO**, o espaço geográfico compreendido entre a BASÍLICA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA e a BASÍLICA DO SENHOR DO BONFIM, e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá, também mediante parcerias com órgãos, instituições e empresas, promover ações, campanhas e outros eventos no território instituído com o objetivo de divulgar, fortalecer e impulsionar o turismo religioso no Município de Salvador.

Art. 3° A Prefeitura Municipal, no perímetro descrito no art. 1°, deverá:

I. Despertar o potencial cultural através da arte, música, teatro, artesanato, e gastronomia dentre outras no território, valorizando as manifestações da própria comunidade através de seus integrantes;

II. Intensificar os serviços de fiscalização do comércio existente, em especial o de ambulantes, coibindo a comercialização de produtos ilícitos;

III. Viabilizar, dentro da previsão orçamentária corrente ou com o apoio da comunidade, ou ainda da iniciativa privada, a adequação dos espaços circunvizinhos, de modo a manutenção, proteção e segurança no local, devendo, para isso, providenciar, quando possível:

a) Iluminação pública adequada no local;

b) Pavimentação de ruas e manutenção de calçadas para que fiquem em perfeitas condições de uso;

c) Poda de árvores e limpeza de terrenos;

d) O controle e eliminação de terrenos baldios e construções/prédios abandonados nas circunvizinhanças;

e) Retirada de entulhos;

f) Manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

Art.4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de agosto de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Institui no âmbito do Município de Salvador **O TERRITÓRIO SANTO**, o espaço geográfico compreendido entre a BASÍLICA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA e a BASÍLICA DO SENHOR DO BONFIM.

A Bahia é conhecida internacionalmente por suas belezas naturais e culinária singular, mas é no povo acolhedor, carismático, religioso e festeiro que se concentra sua principal riqueza, comprovada pelas procissões, lavagens, festas de largo, e pela maior festa popular do planeta, o carnaval de Salvador.

Responsável por 6% de toda a movimentação do turismo no país, o turismo religioso católico movimenta 50 milhões de pessoas por ano, que incrementam na economia R$ 22 bilhões. A Bahia é o principal pólo de atração do turismo religioso católico do nordeste.

A Cidade de Salvador sempre se destacou no turismo internacional como a cidade do carnaval e um destino de belíssimas praias, mas atualmente de forma crescente, vem sendo procurada pelo turismo religioso, atraído pelos famosos roteiros da Fé constituídos por igrejas, mosteiros, conventos e santuários da capital, proporcionando aos devotos soteropolitanos e aos visitantes a oportunidade de conhecer a arte sacra e a história por trás de cada espaço.

Contagiadas pelo espírito festeiro, milhares de pessoas saem às ruas para celebrar os santos padroeiros, os orixás do candomblé e apreciar as manifestações folclóricas de diversasorigens como a capoeira, o maculelê e o samba-de-roda que acontecem durante todo o ano, incluindo as famosas festas juninas onde se experimentam o melhor da culinária.

A alegria, a extensa riqueza cultural e as diversas festividades ao longo do ano de origem religiosa em Salvador refletem o sincretismo da religião cristã com as de origem africana.

O Território Santo, espaço compreendido entre a Conceição da Praia e a Colina Sagrada onde acontecem as maiores festas religiosas , a exemplo da celebração em dezembro a padroeira da Bahia Nossa Senhora da Conceição da Praia, em uma das paróquias mais antigas da Arquidiocese de São Salvador a Basílica Santuário Nossa Senhora da Conceição da Praia, construída em 1623 em estilo barroco, com missa campal e procissão com as imagens de Nossa Senhora da Conceição da Praia, Deus Menino, Santa Bárbara, Senhor do Bonfim e São José pelas principais ruas do tradicional bairro do Comércio.

Ainda neste território acontece no mês de janeiro a Procissão de Bom Jesus dos Navegantes com a Festa da Boa Viagem e a Lavagem do Bonfim e em agosto as comemorações a Santa Dulce dos Pobres.

Importante ressaltar, o foco religioso que a maioria dessas festas possuem, algumas católicas, com tradições trazidas pelos portugueses, outras ligadas às religiões de matrizes africanas, sem falar no tão famoso sincretismo, característica local que enaltece ainda maisa cultura de Salvador.

A espiritualidade das religiões cristãs e de matriz africana, comum nas várias celebrações baianas, atestam a diversidade e fervor deste povo nas manifestações culturais, rodas de capoeira e muita música características marcantes dessas festividades.

A mistura de festa com espiritualidade, típico das conhecidas Festas do Largo, em Salvador, são uma aula de história e diversidade que encanta a todos, a exemplo, Festa da Conceição da Praia, Procissão de Bom Jesus dos Navegantes, Festa da Boa Viagem e Lavagem do Bonfim, dentre outras.

Deste modo, pela relevância da matéria e o interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 14 de agosto de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR